



RESOLUÇÃO Nº 09/24-COPLAD

O **CONSELHO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (COPLAD)**, órgão normativo, consultivo e deliberativo da Administração Superior da Universidade Federal do Paraná (UFPR), em 03 de julho de 2024, com base no art. 8º da Resolução nº 02/24-COPLAD e no Parecer do Conselheiro Dieval Guizelini (doc. SEI 6793452) no processo nº 012643/2024-11, aprovado por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o registro da marca "LideraENF-UFPR".

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ricardo Marcelo Fonseca
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO MARCELO FONSECA, REITOR**, em 19/07/2024, às 17:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **6838640** e o código CRC **A0DC860B**.